



Vitória do Xingu, 16 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE DUAS (02) CAIXAS D'AGUAS METÁLICAS DE 70 MIL LITROS SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

PROCESSO: Nº 2/2022-013PMVX-PMVX.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013PMVX-PMVX.

CONTRATO: Nº 20230100

EMPRESA: VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.



Considerando o término da vigência do contrato referente ao objeto em questão, antecipamos a solicitação de aditivo de prazo, com o objetivo de viabilizar a conclusão integral da obra.

Durante a execução da etapa referente à instalação da caixa d'água, identificou-se um atraso significativo na entrega de insumos fundamentais, como chapas metálicas e componentes estruturais, ocasionado por:

Falta de estoque e substituição de fornecedores: O fornecedor inicialmente contratado não conseguiu cumprir os prazos acordados, sendo necessário buscar alternativas no mercado, o que demandou tempo adicional para negociação, aprovação técnica e logística.

Esses fatores comprometeram o andamento da obra, especialmente nas etapas subsequentes que dependem da instalação da caixa d'água para sua continuidade. Ressaltamos que todas as medidas mitigadoras foram adotadas, incluindo a antecipação de pedidos, contato direto com fornecedores e reprogramação de atividades paralelas, porém, ainda assim, o impacto no cronograma foi inevitável.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação de aditivo contratual para **prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses**, a contar do término vigente, a fim de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA



assegurar a conclusão adequada da obra e o pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais estabelecidas.

Atenciosamente.

Rodrigo Santana Costa

Eng.º Civil - CREA - PA 151834682-0
FISCAL - SEINFRA PMVX



VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS



OFÍCIO N°015/2025

Vitória do Xingu, 15 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Diego Fernandes Rocha de Almeida

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

Senhor Secretário,

A empresa **VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**, CNPJ: 10.727.732/0001-31 sediada na **RUA LATICÍNIO, N° 12, BAIRRO LATICÍNIO, VITÓRIA DO XINGU/PA**, participante do **CONTRATO N° 20230100** e **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-013**, vem por meio de este solicitar **ADITIVO DE PRAZO DE IGUAL PERÍODO DO CONTRATO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO N° 20230100**, que foi assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PMVX** e a empresa **VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**, que é referente à **CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE DUAS CAIXAS D'AGUAS METÁLICAS DE 70 MIL LITROS SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, do Município de Vitória do Xingu/PA**, que está atrasado devido à demora em o fornecedor entregar a caixa. Para termino e conclusão da obra (pintura de muro, pintura de grades, etc.). Serviços estes que só podem ser concluídos depois da instalação devida da caixa d'água.

Certo da atenção de V. Exa., agradeço.

VITORIA RESIDUOS
SOLIDOS
LTDA:1072773200
0131

Assinado de forma
digital por VITORIA
RESIDUOS SOLIDOS
LTDA:10727732000131
Dados: 2025.05.15
10:56:06 -03'00'

Edinaldo Viana Lemos
Proprietário

Rua Laticínio, 12 – Laticínio – CEP 68383000– Vitória do Xingu – Pará
(93) 99210-7646
CNPJ 10.727.732/0001-31 Insc. Estadual. 15.284.471-6 Ins. Municipal. 242.